

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE SANANDUVA – COMDICA**
Reorganizado pela Lei Municipal nº 2.923, de 25 de março de 2015.

RESOLUÇÃO nº 01, de 26 de março de 2015.

Aprova o Edital nº. 01/2015, que regulamenta o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares para o mandato 2016/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Sananduva – COMDICA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº. 170/2014 do CONANDA e a Lei Municipal nº 2.923/2015 (que Dispõe sobre a Reorganização da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), em reunião extraordinária realizada na data de 26 de março de 2015, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Edital nº. 01/2015, que regulamenta o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares para o mandato 2016/2019.

Parágrafo único – o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar rege-se pela Lei Federal nº 8.069/90, Resolução nº. 170/2014 do CONANDA, Lei Municipal nº. 2.923/2015, e pelo Edital a que se refere o *caput* do presente artigo.

Art. 2º. Aprovar o cronograma de ações contendo a previsão das datas e prazos do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares para o mandato 2016/2019.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sananduva RS, 26 de março de 2015.

SHEILA RIBEIRO TOMASI
Presidente do COMDICA